ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 057

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR TRABALHO E APRESENTAR RELATÓRIO.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

PRORROGA por trinta (30) dias , a contar do dia 14 de junho de 1998, o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 056, de 14/05/98, concluir os trabalhos e apresentar o devido relatório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de junho de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de junho de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
P/ 1º Secretario

Scanned with CamScanner